



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-005

MODALIDADE: PREGÃO 005/2017

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 005/2017, realizado através da modalidade Pregão, que teve por objeto, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após a pesquisa de mercado (conforme planilha em anexo), verificou-se que o valor global estimado é de R\$ 886.125,92 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02 nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Aviso de Pregão presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 23/05/2017, Diário Oficial do Pará no dia 24/05/2017, Jornal Diário do Pará no dia 23/05/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

Os vencedores do certame foram: **BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, com o valor total de R\$ 527.046,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e seis reais); **LUCAS COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com valor total de R\$ 281.193,90 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 808.239,90 (oitocentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital do Pregão deve ser elaborado observando-se as disposições legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

III - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 005/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 13 de junho de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO
Controlador do Município